



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 004/2015
DATA 29/01/2015

SÚMULA: Nomeia a Comissão Gestora de Transferências no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Gestora de Transferências, segmento do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Município de Paulo Frontin, será composta pelos seguintes membros:

I – Rogério Vial – CPF n.º 028.356.439-31 – Presidente

II – Luis Alberto Moreira de Castilho – CPF n.º 521.730.979-20 – Membro

III – Amarildo Luiz Habeck – CPF n.º 528.896.709-10 - Membro

Art. 2º A comissão Gestora de Recursos de que trata este Decreto é nomeada para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 004/2013.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin